

INFORMATIVO NEGOCIAL 2021-22, nr.06

No próximo dia 9/11/2021, às 13h30, haverá nova audiência, ainda em fase conciliatória, no TRT da 15a Região - R. Conceição, 150 - Centro, Campinas – SP.

Essa audiência, a exemplo da anterior havida no dia 28 às 14:30, em função das restrições impostas pela pandemia ocasionada pelo Covid-19, seguirá sendo por videoconferência.

Há muitas fases recursais até que se conheça o “trânsito em julgado da ação de Dissídio Coletivo” – em média, só se conhece o resultado desses processos **após cerca de cinco (5) anos**, quando o TST e STF **concluem o desfecho do processo**.

O setor tem história e tradição de tratar igualitariamente seus empregados (as) de todas as suas unidades no país, mas nesse ano, de forma atípica, se surpreendeu com **7 entre 84 sindicatos no país** optando por adiar a aceitação da proposta nacional, entre esses, o Sindicato de Paulínia. Conseqüentemente, nesse período os empregados (as) das bases desses Sindicatos estão com os seus direitos da Convenção Coletiva suspensos e os que optaram por greves, sujeitos ao desconto do ponto, como é a regra.

O Sindigás recomenda às empresas do setor que, mesmo não tendo uma Convenção Coletiva, dado que a mesma encontra-se vencida, que mantenha, a título de “antecipação”, os pagamentos do portfólio de benefícios constantes da Convenção Coletiva vencida, pois entende que todos fazem muita diferença para os empregados (as) do setor, em especial, nesse momento tão difícil porque passa toda a sociedade, como **Assistência Médica, Auxílio filho excepcional, Cesta-básica, Vale-refeição** entre outros de igual importância.

O Sindigás esclarece, uma vez mais, que enquanto não houver o trânsito em julgado do processo de Dissídio Coletivo instaurado em função da ameaça de greve ou deflagração de greve, **as empresas ficam impedidas** de aplicarem na folha dos empregados (as) para sua base em **Paulínia**, o quanto aplicou para TODOS os demais empregados do restante do país, que apresentaram aceite para a proposta que segue:

ITENS	PROPOSTA SINDIGÁS
SALÁRIOS	8%
PISOS RODOVIÁRIOS E DE MINÉRIOS	8%
ABONO ESPECIAL COVID-19**	R\$ 1.500,00
VALE REFEIÇÃO	R\$ 40,00
CESTA-BÁSICA	R\$ 592,82
CESTA-BÁSICA EXTRA	R\$ 592,82
AUX. FILHO EXCEPCIONAL	R\$ 1.023,77
AUX. FUNERAL	R\$ 5.160,16
AUX. CRECHE	R\$ 387,58
PRÊMIO BRIGADA	R\$ 133,09
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS *	180%

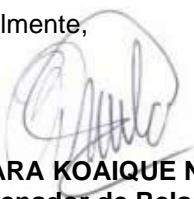
A proposta ampliou direitos possibilitando ao trabalhador que assim desejar, converter 50% de seu vale-refeição em vale-alimentação, com opção anual à sua empregadora. compensação de jornada diária, podendo compensar horas trabalhadas com folga não prevista no seu contrato regular para, por exemplo, passeio em família, sendo para as áreas operacionais, limitado à 30h/mês, compensáveis em até 90 dias e para as demais áreas em até 180 dias, além da modernização do registro da jornada diária com a possibilidade de marcação eletrônica, evitando aglomerações nos equipamentos tradicionais de registro de ponto e uso de cartelas obsoletas no mercado.

Sendo lamentável esse fato, **isso tudo porque o sindicato ainda não apresentou o resultado da assembleia com o necessário "ACEITE" da categoria.**

Fato indesejável para todos, empregados e empresas, pois gera um descompasso remuneratório frente aos demais empregados do restante do país, que na contramão disso, receberam na data de hoje-29/10/2021, seus salários corrigidos, seu abono Covid-19 de R\$1.500,00 e sua PR (Participação nos Resultados) de 180% dos salários corrigidos, inclusive adicional e periculosidade. E agora, em 30 de novembro, receberão os novos valores de seus benefícios, mais as diferenças de setembro e outubro.

Acreditamos que esses sindicatos poderão, em muito breve, reverter esse quadro, fazendo nova assembleia para decisão da categoria.

Cordialmente,



BICHARA KOAIQUE NETO
Coordenador de Relações Trabalhistas do Sindigás